



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO-E Nº 862, DE 11 DE JULHO DE 2024.

**SUBSTITUI MEMBRO NA COMISSÃO
PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO SANCIONADOR.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Espírito Santo e a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado a servidora pública municipal **AMANDA VAZZOLLER SIMÕES**, matrícula 10684701, para substituir o membro suplente **KELLY FIGUEIREDO SOARES FERNANDES**, na composição da Comissão Permanente de Processo Administrativo Sancionador, instituída através do Decreto-E nº 661, de 03 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,
Maratáizes/ES, 11 de julho de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal